



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 6923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 3918 de 23/07/2020, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA	
10.301.0005.2188			ENFR.EMERG.SAÚDE NAC.COVID 19-PORT.1666/20	
543	5	3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total do Crédito Especial				50.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA	
10.301.0005.2186			ENFR.EMERG.SAÚDE NACIONAL-COVID 19-PORT	
540	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total da Anulação de Dotação				50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 01 de dezembro de 2020


ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo